



Estado do Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Anaurilândia

**PROTOCOLO**

Câmara Mun. de Anaurilândia

Protocolo Nº 300/23

Data 01/12/2023

Assinatura do Funcionário

- Requerimento
- Indicação
- Projeto de Lei
- Projeto de Resolução
- Emenda
- Moção

Nº035/2023

AUTOR: ROBINSON DE SOUZA FERRAZ

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal**

**Rafael Gusmão Hamamoto**

O vereador que este subscreve, requer a Mesa após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Edson Stefano Takazono, com cópia para o Secretário Municipal de Obras, Defesa Civil e Projetos, Paulo Gonçalves da Silva, no qual, faz a **INDICAÇÃO para seja disponibilizado banheiros e bebedouros nos espaços públicos, em especial nas praças, pistas de caminhadas e no espaço onde foi instalada a Quadra de Futebol Society de Grama Sintética e Basquete 21.**

**JUSTIFICATIVA:**

A indicação para a disponibilização de banheiros e bebedouros em espaços públicos, especialmente em locais como praças e áreas destinadas à prática de esportes, é uma medida de grande importância para o bem-estar e a saúde da comunidade. Essa solicitação reflete uma preocupação legítima com o conforto e a segurança dos cidadãos que utilizam esses espaços para lazer, exercícios físicos e práticas esportivas.

Em primeiro lugar, a instalação de banheiros em locais públicos é fundamental para atender às necessidades básicas dos frequentadores dessas áreas. Além de proporcionar conforto, a presença de instalações sanitárias contribui para a higiene e para a manutenção da limpeza desses espaços, promovendo um ambiente mais agradável para todos.

A solicitação de bebedouros também se destaca como uma medida essencial, especialmente diante do aumento das temperaturas. A prática de atividades físicas, como aquelas realizadas na Quadra de Futebol Society de Grama Sintética e Basquete 21, demanda uma atenção especial à hidratação. A disponibilidade de bebedouros em locais estratégicos incentiva a ingestão regular de água, contribuindo para a saúde e o bem-estar dos usuários.

A implementação dessas sugestões não apenas atende às necessidades imediatas dos cidadãos, mas também fortalece a infraestrutura urbana, tornando os espaços públicos mais acessíveis e propícios à prática de atividades saudáveis.



Estado do Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Anaurilândia

**PROTOCOLO**

Câmara Mun. de Anaurilândia

Protocolo Nº 300 / 23

Data 01 / 12 / 2023

Assinatura do Funcionário

- Requerimento
- Indicação
- Projeto de Lei
- Projeto de Resolução
- Emenda
- Moção

Nº035/2023

AUTOR: ROBINSON DE SOUZA FERRAZ

Essa iniciativa ressalta a importância do diálogo entre a comunidade e os órgãos responsáveis pela gestão urbana, visando a criação de ambientes urbanos que atendam de maneira eficiente e integral às demandas da população.

Plenário João José da Silva, 01 de dezembro de 2023.

---

ROBINSON DE SOUZA FERRAZ

Vereador